

DECRETO Nº. 04/2018.

EXPEDE EDITAL QUE ABRE INSCRIÇÕES EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS EM DIVERSAS ÁREAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o edital nº 001/2018 que regulamentou a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, no município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, no âmbito da Administração Municipal, conforme quadro abaixo:

Item:	Onde se lê:	Leia-se
5.4	A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, conforme critérios estabelecidos no Anexo IV.	A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, conforme critérios estabelecidos no Anexo IV, admitindo-se para fins de comprovação da experiência profissional a apresentação da carteira de trabalho, de contrato de trabalho ou de prestação de serviço e, ou, declaração firmada pelo contratante ou empregador que demonstre o exercício do cargo ou função idêntica ou correlata aquela pleiteada pelo candidato, exigindo-se em todo caso que o contrato ou declaração

		qualifique o empregador ou contratante e o contratado, bem como a descrição da função realizada, e ainda expresse o lapso temporal mínimo de seis meses no exercício da função.
--	--	---

Art. 2º Ficam retificados os anexos I, II e IV, do edital 01/2018, que passam a vigorar com as novas redações constantes nos anexos a este Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

PREFEITO